

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

FOMENTO CULTURAL

APOIO A PROJETOS CULTURAIS

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, torna público, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, regido pelos princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o Resultado Preliminar da etapa de habilitação, **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

Notas metodológicas:

1. Compreende-se como:

- a. HABILITADO: o projeto que cumpriu as exigências desta etapa; e
- b. INABILITADO: o projeto que não cumpriu as exigências desta etapa, sendo indicados na coluna “Motivo” os itens que motivaram a inabilitação.

2. Do resultado provisório será facultado o direito à interposição de recurso. O envio deverá ser feito na plataforma <https://gestorcultural.com.br/> em resposta ao respectivo comunicado, com prazo até às 16 horas do dia 30/11/2025

3. eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail pareceristaurocom@gmail.com

4. O recurso deve ser apresentado por escrito, com fundamentação objetiva, mencionando expressamente os itens do edital que embasam o pedido;

5. Durante este período, os candidatos inabilitados poderão apresentar recurso administrativo fundamentado, com base nos itens do edital, exclusivamente para contestar o resultado divulgado nesta fase, podendo apresentar justificativas ou sanar pendências documentais quando expressamente permitido pelo edital.

6. Não será admitida a inclusão de novos documentos que não estejam previstos como passíveis de apresentação nesta etapa.

Encerrado o prazo, não serão aceitos novos recursos, passando-se à divulgação do resultado final da habilitação, conforme sequência prevista no

Resultado Preliminar

Nome do agente	Projeto	Situação	Motivo
Sophia Alfonso Frederico	falares líricos		<p>PARECER TÉCNICO DE INABILITAÇÃO Proponente: Falares Líricos – Sophia Alfonso Frederico Edital de Chamamento Público nº 02/2025 Etapa: Habilitação Documental</p> <p>Após análise da documentação apresentada pela proponente Falares Líricos – CNPJ não informado, representada por Sophia Alfonso Frederico, verifica-se o não atendimento aos requisitos obrigatórios de habilitação, conforme descrito no Item 9.1 do Edital nº 02/2025, que determina a obrigatoriedade de apresentação dos seguintes documentos para agentes culturais pessoa jurídica:</p> <p>I – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; VII – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF/FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.</p>

			<p>Durante a análise do processo, constatou-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✗ Não foi apresentada a Inscrição atualizada no CNPJ, emitida no site oficial da Receita Federal; ✗ Não foi apresentado o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF/FGTS), documento essencial para comprovação da situação trabalhista da pessoa jurídica. <p>Esses documentos são considerados imprescindíveis para comprovar a existência legal, regularidade fiscal e trabalhista da entidade, sendo indispensáveis para a continuidade no processo de habilitação, conforme determina o edital.</p>
Leandro Augusto Portella Santos	olhares em exposição		<p>Análise Técnica de Inabilitação — Projeto “Olhares em Exposição” Proponente: Leandro Augusto Portella Santos</p> <p>Com base no Edital de Chamamento Público nº 02/2025 – Fomento Cultural, verificam-se as seguintes irregularidades que configuram não atendimento aos requisitos obrigatórios para participação e habilitação, conforme os itens do edital:</p> <p>1 Falta de Inscrição no CNPJ emitida pelo site da Receita Federal</p> <p>O edital determina, no Item 9.1 – Documentos necessários para pessoa jurídica, que deve ser apresentada:</p>

			<p>I - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil.</p> <p>EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2025</p> <p>A ausência desse documento impede a comprovação da existência legal e identificação formal da pessoa jurídica, tornando o proponente inabilitado.</p> <p>2 Não apresentação da Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial</p> <p>Ainda conforme o Item 9.1 – Documento obrigatório para pessoa jurídica com fins lucrativos:</p> <p>IV – Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual.</p> <p>A não apresentação desse documento configura o não cumprimento dos requisitos de regularidade jurídica, o que também impede a habilitação.</p> <p>3 Descumprimento do requisito de participação – Atuação mínima de 2 anos no município</p> <p>O edital estabelece, no Item 2.5 — Quem pode participar, que:</p> <p>“Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural que atua ou reside no Município de Araçoiaba da Serra-SP há pelo menos 2 anos.”</p>
--	--	--	--

			<p>EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº...</p> <p>No caso analisado, consta que a empresa foi constituída em 07/11/2025, data posterior ao período de inscrição (23/10/2025 a 12/11/2025), indicando que foi aberta exclusivamente para atender ao edital, não comprovando atuação cultural mínima exigida no município.</p> <p>● Conclusão Técnica</p> <p>Diante das irregularidades verificadas, o projeto NÃO ATENDE aos requisitos obrigatórios de participação e habilitação, sendo corretamente reprovado/inabilitado, pelos seguintes motivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✗ Ausência da Inscrição válida no CNPJ (Item 9.1); ✗ Não apresentação da Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial (Item 9.1); ✗ Não atendimento à exigência de atuação mínima de 2 anos no município (Item 2.5).
Fernando Henrique Santana Santos	plantando risadas	Habilitado	
Yvens Kokolomenconkovas Rubel Gabriel	Araçoiaba revelada: acervo aéreo de pontos turísticos e culturais	Habilitado	

POLÍTICA NACIONAL



MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO